



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LEI Nº 1.307/2008

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ATUAL RUA 3 - LOCALIZADA NO BAIRRO COHAB VÉU DE NOIVA, PASSANDO A DENOMINAR-SE DE RUA "TELEGRAFISTA JOSÉ GUIMARÃES", EM CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT.

O Excelentíssimo Senhor GILBERTO SCHWARZ DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "Rua Telegrafista José Guimarães", a atual Rua 3 - localizada no Bairro Cohab Véu de Noiva, saindo da Av. Catarino Rodrigues e terminando na Av. A que dá acesso a Florada da Serra.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, 15 de julho de 2008.

Gilberto Schwarz de Mello
Prefeito Municipal